



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2023.05.30.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ATÉ 30% DO VALOR DO CONTRATO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**

Boa Viagem/CE, 30 de maio de 2023.

Kenia Sumayra da Pascoa Queiroz
Kenia Sumayra da Pascoa Queiroz
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Saúde

